

FACULDADE DO SUL DA BAHIA (FASB)
EDITAL DE DEPENDÊNCIAS PARA ALUNOS – 2026

A Faculdade do Sul da Bahia (FASB) torna público o presente Edital que regulamenta as inscrições e provas de dependência para o ano de 2026, com orientações específicas para os alunos matriculados nos cursos de graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de dependência destina-se aos alunos que não obtiveram aprovação nas disciplinas regulares, com nota mínima de 3,0, e que não tenham sido reprovados por faltas.
- 1.2. Disciplinas que envolvam Estágio Supervisionado, TCC e/ou projetos não poderão ser realizadas no formato de provas de dependência.
- 1.3. As provas serão realizadas exclusivamente de forma presencial, às segundas-feiras, exceto quando a data coincidir com finais de semana ou feriados nacionais, estaduais (Bahia) ou municipais (Teixeira de Freitas). Nesses casos, as provas serão transferidas para o próximo dia útil.
- 1.4. O valor da inscrição por prova de dependência será de R\$ 550,00 para o ano de 2026.
- 1.5. Não haverá segunda chamada para as provas de dependência. Alunos que não comparecerem perderão a oportunidade de realizar a prova e deverão se inscrever novamente no próximo período de dependências.

2. DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES – 2026

Para o ano de 2026, as provas de dependência seguirão o cronograma abaixo, realizado em quatro etapas ao longo do ano.

1ª Etapa – Março e Abril de 2026

- Período de Inscrição de Dependência: De 16 a 23 de março de 2026.
- Envio do Conteúdo Programático pela Secretaria Acadêmica: De 24 a 27 de março de 2026.
- Período de Estudo: De 24 de março a 22 de abril de 2026.
- Datas de Aplicação das Provas: 06, 13 e 22 de abril de 2026.
- Correção das Provas: Até 28 de abril de 2026.
- Envio dos Resultados para a Secretaria Acadêmica: Até 30 de abril de 2026.
- Relatório Final: 07 de maio de 2026.

2ª Etapa – Maio e Junho de 2026

- Período de Inscrição de Dependência: De 11 a 18 de maio de 2026.
- Envio do Conteúdo Programático pela Secretaria Acadêmica: De 19 a 22 de maio de 2026.
- Período de Estudo: De 19 de maio a 15 de junho de 2026.
- Datas de Aplicação das Provas: 01, 08 e 15 de junho de 2026.
- Correção das Provas: Até 22 de junho de 2026.
- Envio dos Resultados para a Secretaria Acadêmica: Até 24 de junho de 2026.
- Relatório Final: 01 de julho de 2026.

3ª Etapa – Agosto e Setembro de 2026

- Período de Inscrição de Dependência: De 03 a 10 de agosto de 2026.
- Envio do Conteúdo Programático pela Secretaria Acadêmica: De 11 a 14 de agosto de 2026.
- Período de Estudo: De 11 de agosto a 08 de setembro de 2026.
- Datas de Aplicação das Provas: 24 e 31 de agosto e 08 de setembro de 2026.
- Correção das Provas: Até 15 de setembro de 2026.

- Envio dos Resultados para a Secretaria Acadêmica: Até 17 de setembro de 2026.
- Relatório Final: 24 de setembro de 2026.

4ª Etapa – Outubro e Novembro de 2025

- Período de Inscrição de Dependência: De 28 de setembro a 05 de outubro de 2026.
- Envio do Conteúdo Programático pela Secretaria Acadêmica: De 06 a 09 de outubro de 2026.
- Período de Estudo: De 06 de outubro a 03 de novembro de 2026.
- Datas de Aplicação das Provas: 19 e 26 de outubro e 03 de novembro de 2026.
- Correção das Provas: Até 10 de novembro de 2026.
- Envio dos Resultados para a Secretaria Acadêmica: Até 12 de novembro de 2026.
- Relatório Final: 19 de novembro de 2026.

Observação: As datas de aplicação das provas poderão ser alteradas mediante aviso prévio aos alunos, caso ocorra a necessidade de ajuste no cronograma.

4. DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

- 4.1. A inscrição para as dependências deverá ser realizada exclusivamente dentro do período de inscrições estabelecido.
- 4.2. O pagamento da taxa correspondente ao ano em questão deverá ser realizado no ato da inscrição. O não pagamento resultará no cancelamento automático da inscrição.
- 4.3. Formas de Pagamento: PIX, cartão de débito ou cartão de crédito.
- 4.4. Para inscrições em três disciplinas ou mais, o pagamento poderá ser parcelado em até três vezes no cartão de crédito.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser cumprido por todos os envolvidos.

Teixeira de Freitas, 02 de março de 2026.



Lay Alves Ribeiro
Direção Geral